

PORTARIA Nº 121/2012.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 50/2011 que concedeu à professora **Cássia Três**, ampliação de carga horária, a partir de 01 de abril de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de abril de 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal